



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de
Estado de Cultura e Economia Criativa
Assessoria de Controle Interno - SECEC

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2023

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		
CNPJ: 28.001.394/0001-11		
SIGLA: SECEC	UG: 150100	GESTÃO: 00001
NATUREZA JURIDICA: Administração Publica Direta do Poder Executivo Estadual - Direito Privado	VINCULACAO: Governo do Estado do Rio de Janeiro - GOVRJ	
ENDERECO: Avenida Presidente Vargas, nº 1261 - Centro - RJ		ICEP: 20071-004
TELEFONE: 2216-8500 Ramal: 234	EMAIL: nanci.moraes@cultura.rj.gov.br	
PAGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.cultura.rj.gov.br		

FUNDO ESPECIAL: Fundo Estadual de Cultura/FEC		
CNPJ: 28.542.993.0001.42		
SIGLA: FEC	UG: 156100	GESTAO: 00007
NATUREZA JURIDICA: O Fundo Estadual de Cultura de natureza contabil especial tem por finalidade prestar apoio financeiro, em caráter suplementar, a projetos culturais, bem como a obras e serviços necessários à recuperação e conservação dos equipamentos culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.	VINCULACAO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	
ENDERECO: Avenida Presidente Vargas, nº 1261 - Centro - RJI		CEP: 20071-004
TELEFONE: 2216-8500 Ramal: 234	EMAIL: EMAIL: nanci.moraes@cultura.rj.gov.br	
PAGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.cultura.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT da Unidade de Controle Interno - UCI da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e do Fundo Estadual de Cultura para o exercício de 2023.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das atividades, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado -CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado -TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e missão institucional da entidade:

Objetivo: Ser uma instituição relevante para o setor, o governo, iniciativa privada e a sociedade, afirmando o sentido estratégico da política cultural e ampliando seus resultados.

Missão: Fortalecer as atividades culturais e criativas em todas as 10 regiões, elevando sua contribuição para o desenvolvimento econômico, sociais do Estado.

Visão: Ser uma instituição relevante para o setor, o governo, iniciativa privada e a sociedade, afirmando o sentido estratégico da política cultural e ampliando seus resultados.

Objetivo: formular, implantar e gerir políticas públicas para democratizar o acesso à cultura e garantir a diversidade cultural, considerando a riqueza do patrimônio cultural do Estado.

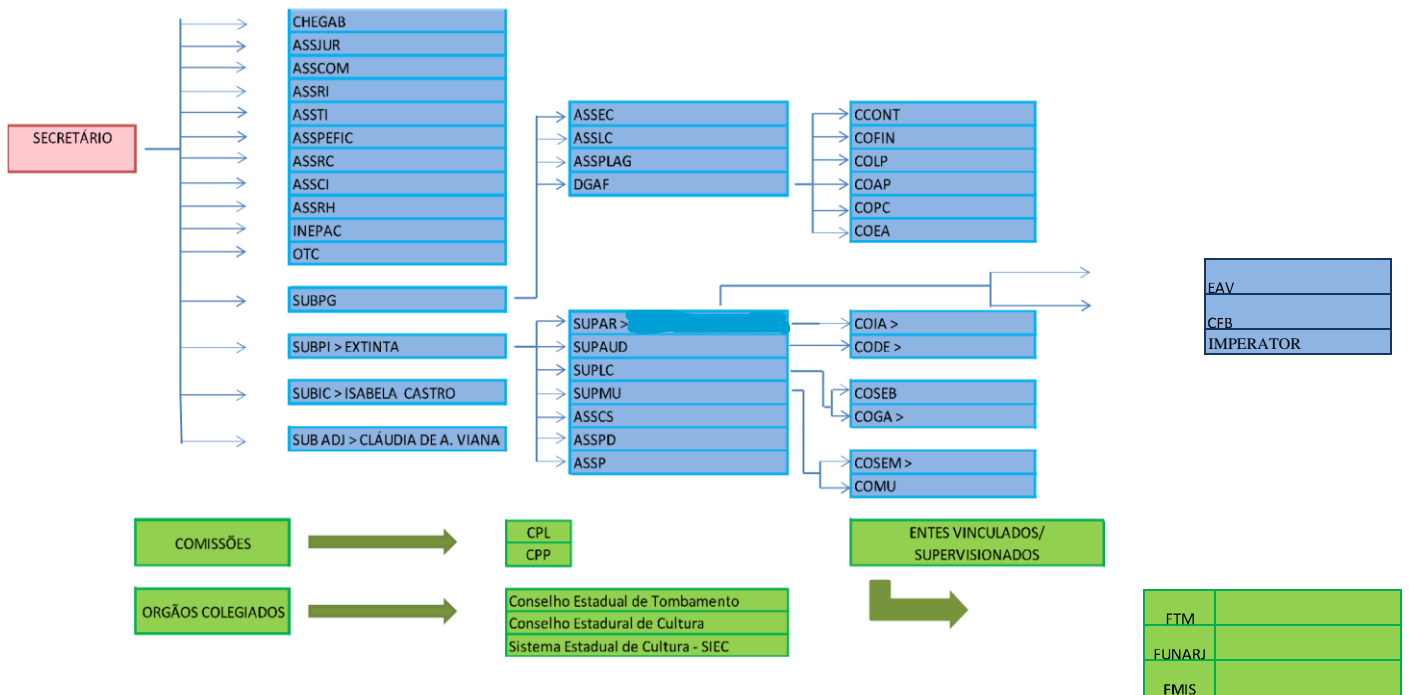
2.2 Leis e Decretos de citação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente:

- Criação: Decreto nº 13.476 de 06 de setembro de 1989
- Alteração Estrutura: Decreto nº 46.544 de 01 de janeiro de 2019, Decreto nº 46.544 de 01 de janeiro de 2019, Decreto nº 46.653 de 10 de maio de 2019, Decreto nº 47.473 de 04 de fevereiro de 2021, Decreto nº 47.620 de 26 de maio de 2021.
- Regimento Interno: Resolução SECEC nº 169 de 06 de outubro de 2021, anexo ao presente processo

2.3 Organograma e Estrutura :

Com base nas legislações vigentes, disponibilizamos o organograma e a estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC:

ORGANOGRAMA



ESTRUTURA

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA, REPRESENTAÇÃO E ACESSORAMENTO DO SECRETÁRIO

- 1.1- Gabinete do Secretário;
 - 1.1.1- Chefia de Gabinete;
 - 1.1.2- Assessoria Jurídica;
 - 1.1.3- Assessoria de Comunicação e Marketing;
 - 1.1.4- Assessoria de Relações Internacionais;
 - 1.1.5- Assessoria de Tecnologia da Informação;
 - 1.1.6- Assessoria Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura- PEFIC; 1.1.7- Assessoria do Rio Criativo;
 - 1.1.8- Assessoria de Controle Interno;
 - 1.1.9- Assessoria de Recursos Humanos;
 - 1.1.10- Instituto Estadual do Patrimônio Cultural- INEPAC;
 - 1.1.11 - Ouvidoria, Transparência; e
 - 1.1.12- Corregedoria

II - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS

- 2.1- Subsecretaria de Planejamento e Gestão;
 - 2.1.1- Assessoria de Planejamento e Gestão;
 - 2.1.2- Departamento Geral de Administração e Finanças;
 - 2.1.2.1- Coordenadoria de Contabilidade;
 - 2.1.2.2- Coordenadoria de Finanças;
 - 2.1.2.3- Coordenadoria de Logística e Patrimônio;
 - 2.1.2.4- Coordenadoria de Arquivo e Protocolo;
 - 2.1.2.5- Coordenadoria de Prestação de Contas;
 - 2.1.2.6- Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura;
 - 2.1.3- Assessoria de Licitações e Contratos;
 - 2.1.4- Assessoria de Editais e Convenios;
- 2.2- Subsecretaria de Projetos e Inovação;
 - 2.2.1- Superintendencia de Artes;
 - 2.2.1.1- Coordenadoria Integrada de Artes;
 - 2.2.2- Superintendencia de Audiovisual;
 - 2.2.2.1- Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico;
 - 2.2.3- Superintendencia Leitura e Conhecimento;
 - 2.2.3.1- Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas;
 - 2.2.3.2- Coordenadoria de Gestão e Administração;
 - 2.2.4- Superintendencia de Museus;
 - 2.2.4.1- Coordenadoria de Sistema Estadual de Museus;

2.2.4.2- Coordenadoria de Museologia; 2.2.5- Assessoria de Cultura e Sociedade; 2.2.6- Assessoria de Pesquisa e Desenvolvimento; e 2.2.7- Assessoria de Projetos.

III - ORGAOS DE ATIVIDADES ESPECIFICAS

3.1 - Subsecretaria Adjunta/ Escola Estadual da Cultura do Rio de Janeiro; e 3.2- Subsecretaria de Int

IV - COMISSÕES

4.1- Comissão Permanente de Licitação e Pregão- CPLP; 4.2- Comissão de Avaliação de Projetos- CAP; 4.3- Comissão Estadual do Patrimônio Cultural; 4.4- Comissão Permanente de Tomada de Contas; 4.5- Comissão Técnica de Concessão, Cessão e Permissão de Uso de Bens Imóveis; 4.6- Comitê de Administração do Fundo Estadual de Cultura; e 4.7- Comissão Técnica Permanente de Elaboração de Editais e Análise de Projetos Culturais do Fundo Estadual de Cultura.

V - ÓRGÃOS COLEGIADOS:

Conselho Estadual de Tombamento Conselho Estadual de Cultura Sistema Estadual de Cultura-SIEC

VI - ENTES VINCULADOS/ SUPERVISIONADOS

6.1- Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ; 6.2- Fundação Anita Mantuano de Arte - FUNARJ; e 6.3- Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS

2.4 Fundos vinculados:

- Fundo Estadual de Cultura/FEC

2.5 Relatórios de Auditores Independentes

Não se aplica

2.6 Plano de Trabalho e Execução Orçamentaria:

O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2023, relativo as Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Cultura - UO 15010 e do Fundo Estadual da Cultura - UO 15610, no montante de R\$ 88.944.008,00 e R\$ 151.165.804,00 respectivamente, ainda não foi sancionado.

No entanto, disponibilizamos no presente processo os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, extraído do sistema SIPLAG, com status de aguardando aprovação da PLOA.

Para melhor entendimento, efetuamos um quadro com o resumo das despesas prevista para o exercício financeiro de 2023, detalhado por Programa de Trabalho - PT:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

UNIDADE: 15010-SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

LOA / Exercício : 2023

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária						VALOR
	GG	PT	ED	IU	FR	E	
Pessoal e Encargos Sociais	L1	13.122.0002.2660F	319011	0	1.500.100		7.993.702
			319013	0	1.500.100		6.073.076
			319016	0	1.500.100		22.589.583
			319091	0	1.500.100		114.330
			319096	0	1.500.100		277.983

				319113	0	1.500.100		777.015
				319196	0	1.500.100		983.291
				339008	0	1.500.100		16.920
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	L2	13.122.0002.2010F		339030	0	1.500.100		333.804
				339039	0	1.500.100		20.000
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	L2	13.122.0002.2016F		339014	0	1.500.100		20.000
				339033	0	1.500.100		225.000
				339039	0	1.500.100		1.632.255
				339040	0	1.500.100		234.000
				339093	0	1.500.100		874
				339139	0	1.500.100		754.000
				449052	0	1.500.100		18.208
Despesas Obrigatórias de caráter Primário	L3	13.122.0002.0467F		339047	0	1.500.100		5.000
Operacionalização Novo MIS	L4	13.391.0463.4503F		339039	0	1.500.100		1.000.000
Coordenação do Sistema Estadual de Museus	L4	13.391.0465.8187F		339014	0	1.500.100		5.000
				339030	0	1.500.100		17.600
				339039	0	1.500.100		187.600
Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão do Patrimônio Histórico	L4	13.391.0465.8207F		339014	0	1.500.100		15.000
				339039	0	1.500.100		290.000
Operacionalização de Biblioteca	L4	13.392.0463.2953F		339039	0	1.500.100		6.405.229
Operacionalização dos Equipamentos Culturais da SECEC	L4	13.392.0463.4502F		339039	0	1.500.100		7.251.323
Libertação de Livros	L4	13.392.0465.4498F		339039	0	1.500.100		345.000
Coordenação do Sistema Estadual de Cultura	L4	13.392.0465.4500F		339039	0	1.500.100		100.000
Apoio a Projetos Literários	L4	13.392.0465.4703F		339014	0	1.500.100		5.000
				339039	0	1.500.100		345.000
Escola da Cultura Operacionalizada	L4	13.392.0465.4704F		339014	0	1.500.100		10.000
				339039	0	1.500.100		2.431.950
Promoção de Atividades Artísticas	L4	13.392.0465.8189F		339014	0	1.500.100		10.000
				339031	0	1.500.100		220.000
				339039	0	1.500.100		200.000
Promoção e Difusão Cultural	L4	13.392.0465.8193F		339014	0	1.500.100		50.000
				339030	0	1.501.230		12.000
				339039	0	1.500.100		1.579.000
						1.501.230		12.000
Desenvolvimento do Setor Audiovisual	L4	13.392.0465.8208F		339014	0	1.500.100		8.000
				339031	0	1.500.100		52.000
				339039	0	1.500.100		395.000
Estímulo à Produção Cultural no Território Fluminense e para a Juventude	L4	13.392.0465.8209F		339014	0	1.500.100		10.000
Estímulo à Produção Cultural no Território Fluminense e para a Juventude				339039	0	1.500.100		400.000
Estímulo ao Empreendedorismo Criativo	L4	13.392.0484.4592	F	339014	0	1.500.100		5.000
				339035	0	1.500.100		115.000
Estímulo ao Empreendedorismo Criativo de Mulheres Negras	L4	13.392.0484.4651	F	339039	0	1.500.100		55.000
Implantação do Novo MIS	L5	13.391.0463.5784	F	449051	0	1.500.100		5.000
Implementação de Soluções Tecnológicas	L5	13.392.0435.5647	F	449051	0	1.500.100		5.000
Modernização dos Equipamentos Culturais da SECEC	L5	13.392.0463.1027	F	449051	0	1.500.100		5.000
Implantação de Museu da Memória, Verdade e Justiça	L5	13.392.0463.5720	F	449051	0	1.500.100		5.000
Implantação de Cinema	L5	13.392.0465.1022	F	449051	0	1.500.100		5.000
						1.700.212		23.012.944
Implantação de Incubadora de Empreendimento Criativo Lab RJ	L5	13.392.0484.5673	F	339039	0	1.500.100		5.000

Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	L6	13.122.0002.8021	F	339039	0	1.500.100	1.794.661
				339040	0	1.500.100	505.660
PESSOAL E ENC.				INVESTIMENTOS:		23.056.152	TOTAL OPER. ESPECIAIS: 5.000
JUROS E ENC. DA DÍVIDA:	38.808.980			INVERSÕES:		0	TOTAL DOS PROJETOS:
OUTRAS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA:	DESP.	0	23.042.944
	27.078.876						TOTAL DAS ATIVIDADES: CORR.: 23.042.944
TOTAL DESP. CORRENTES:	65.887.856			TOTAL DESP. DE CAPITAL:		23.056.152	
RESERVA CONTINGÊNCIA:						0	TOTAL GERAL: 88.944.008

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

UNIDADE: 15610-FEC - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

LOA / Exercício : 2023

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária						VALOR
	GG	PT	ED	IU	FR		
Gestão do Fundo Estadual de Cultura	L2	13.392.0002.8213F	339039	0	1.500.100	5.000	
Valorização e Difusão de Bens, Serviços, Manifestações Artístico-culturais	L4	13.392.0465.4495F	339031	0	1.500.100	19.500.000	
						30.891.790	
						75.000.000	
						416.629	
			339036	0	1.501.230	162.385	
			339093	0	1.501.230		
Estímulo à Pesquisa e Aperfeiçoamento dos Agentes Culturais	L4	13.392.0465.4496F	339031	0	1.500.100	130.000	
						30.000	
Coordenação do Conselho Estadual de Políticas Culturais	L4	13.392.0465.4610F	339014	0	1.500.100	5.000	
						5.000	
Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural	L4	13.392.0465.4641F	339039	0	1.500.100	5.000	
Apoio à Cultura Popular, Afro-Brasileira, Indígena e Tradicional	L4	13.392.0465.4654F	339039	0	1.500.100	5.000	
Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios	L4	13.392.0465.4655F	339031	0	1.749.227	25.000.000	
						5.000	
Fomento à Pesquisa e Inovação no Setor Cultural	L4	13.392.0484.4504F	339039	0	1.500.100	5.000	

PESSOAL E ENC.	0	INVESTIMENTOS:	
JUROS E ENC. DA DÍVIDA:	0	INVERSÕES:	
OUTRAS DESP. CORR.:	151.165.804	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA:	0
TOTAL DESP. CORRENTES:	151.165.804	TOTAL DESP. DE CAPITAL:	0
RESERVA CONTINGÊNCIA:			0
TOTAL DOS PROJETOS:			0
TOTAL DAS ATIVIDADES:	151.165.804		
		TOTAL GERAL:	151.165.804

2.7 Limitações da UCI:

As seguintes limitações foram identificadas no presente momento:

- a) A equipe é composta por apenas dois servidores
- b) Existência de um grande passivo de processos para serem analisado de prestações de contas e tomadas de contas.

Na gestão anterior, houve uma reunião com o Gabinete da Secretaria, relativo as limitações identificadas e o volume de processo de prestação de contas e tomadas de contas pendentes de análise, esta Assessoria de Controle Interno recebeu o compromisso da SECEC em estruturar a area de controle interno.

Em relação ao paragrafo anterior, aguarda-se até a presente data a estruturação da unidade de controle interno para o ano de 2023.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Segue a composição da Unidade de Controle Intemo da Secretaria:

Quadro 1: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
Nanci Amancio de Moraes	4333015-0	Assessora Controle Interno	10/05/22	Cienciais Contabeis
Patrícia Carneiro de Medeiros	5132393-1	Assistente II	01/06/22	Direito

4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Conforme já abordado no item 2.7, a Unidade de Controle Interno (UCI) possui um grande passivo de processos aguardando análise, cerca de 166 a 200 processos.

Adicionalmente, a equipe da Unidade de Controle Interno desta Secretaria possui 02 (dois) servidores, 01 auditora e 01 assistente.

Desta forma, optamos para o exercicio de 2023, um planejamento em responder os passivos dos anos anteriores, aguardando a estruturação da equipe na unidade de controle interno, para melhor atender o planejamento dos anos posteriores.

Ressaltamos que, além das atividades incluídas no PLANAT 2023, a Assessoria de Controle Interno mantém as atividades de rotina como: análise de tomadas de contas, análise da prestação de contas do Ordenador da Despesa, suporte e orientação técnicas para diversas áreas da SECEC e FEC, relativo ao controle e boas práticas, notas técnicas, relatórios de adiantamento e descentralização e passivos dos anos anteriores, acompanhamentos das respostas solicitadas pela CGE/RJ e TCE/RJ, relativo a auditorias executadas, acompanhamentos das impletações recomendadas pela CGE/RJ e TCE/TJ, entre outras.

Assim, no PLANAT foram alocadas as atividades de acordo com o nível de prioridade, tendo em vista as limitações supracitadas.

Quadro 2 - Planejamento das Atividades de Auditoria Interna SECEC-2023

Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
PLANAT	Plano Anual de Auditoria	Resolução CGE n° 70/2020	"Prazo de entrega do PLANAT 2023, ate 31/12/2022"
RANAT	Relatório Anual de Atividades	Resolução CGE n° 70/2020	"Prazo de entrega do RANAT 2022: 31/01/2023"
RAA	Relatório Anual de Auditoria	Resolução CGE n° 70/2020 e Deliberação TCE-RJ n° 278/2017	Cronograma a ser definido pela CGE
Patrimônio e Almoarifado	Verificar os controles, avaliar gestão, patrimonial e análise da prestação de contas	Lei n° 287/79, Decreto n° 7.526-84, Decreto n° 46.223/18, Deliberação TCE 278/17, IN AGE n° 41/17, IN AGE n° 42/17 e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor.	Jan/Dez
Licitações e Contratos	A IN AGE 50/22 priorizou a temática de auditoria quanto a: Auditoria Contábil, com o objetivo de validar os saldos contábeis, de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão ou Entidade.	IN AGE 50/22. Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, Dec Federal 10.024/19, Decreto n° 31.863/02, Decreto n° 31.864 e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor.	Jan/Dez
Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
Licitações e Contratos Editais	A IN AGE 49/21 priorizou a temática de auditoria quanto a: avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições. Quanto ao Fundo será efetuado o acompanhamento das recomendações da CGE/RJ relativo a auditoria efetuada em 2022.	IN AGE 49/21. Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, Dec Federal 10.024/19, e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor.	Jan/Dez

5. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS A EXECUÇÃO DO PLANAT.

Para o atingimento das atividades planejadas no item 4, consideramos que as informações requeridas pela Unidade de Controle Interno nesta Secretaria sejam atendidas em tempo hábil para os desenvolvimentos dos trabalhos.

As restrições do cumprimento das atividades podem ocorrer devido a relação Volume de Trabalho x Tempo x Mão de Obra, visto que a equipe é composta por 02 (dois) servidores e existe um passivo de processos para analisar.

6. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Submeto o Plano de Auditoria a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa, nos termos do artigo 5º da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020, para deliberação quanto a sua aprovação e após envio a AGE.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA CARNEIRO DE MEDEIROS

Assistente II

Assessoria de Controle Interno

Id. Funcional 5132393-1

NANCI AMANCIO DE MORAES

Assessora

Assessoria de Controle Interno

ID. nº 4333015-0